



IPNgest

INSTITUTO PEDRO NUNES GEST, Unipessoal Lda

RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2025

INSTITUTO PEDRO NUNES GEST – UNIPESSOAL, LDA.
NIF: 518 770 800
RELATÓRIO DE GESTÃO 2025

Nos termos e para o efeito do disposto nos artigos 65º e 66º do Código das Sociedades Comerciais, vem a Gerência da Sociedade INSTITUTO PEDRO NUNES GEST – UNIPESSOAL, LDA. submeter à apreciação do seu sócio único, Instituto Pedro Nunes – Associação para a Inovação e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia, o Relatório de Gestão e as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

1. RESULTADOS DO EXERCÍCIO

Durante o exercício em análise, reportado aos últimos 4 meses do ano, uma vez que o mesmo se iniciou em 01-09-2025, a Sociedade desenvolveu a sua atividade de acordo com o seu objeto social, tendo obtido um Resultado Líquido positivo no montante de € 2.664,21. Este resultou dos serviços de contabilidade, processamento de salários e capacitação de empreendedores no domínio contabilístico e financeiro, dirigido às empresas em incubação no Instituto Pedro Nunes – Associação para a Inovação e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia (IPN).

2. EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE DA EMPRESA

A atividade da empresa evoluiu de forma satisfatória e de acordo com o esperado no exercício de 2025.

Apesar das dificuldades naturais do arranque da atividade, a empresa alcançou um volume de negócios de 44.230,00 euros, beneficiando da passagem de 35 clientes start-ups da IPN Incubadora, extinta em 31-08-2025, em virtude do processo de fusão por incorporação no IPN e dos serviços que ficou a prestar a este, no domínio da capacitação de empreendedores e colaboradores, principalmente os do Departamento de Incubação e Aceleração, conforme acordado em protocolo de colaboração estabelecido entre as partes em 01-09-2025.

Tratando-se de um ano de arranque, releva, principalmente, em termos de investimento (cerca de 7.600€), aquele realizado em ferramentas de software de contabilidade e processamento de salários para suportar a atividade, os quais, de qualquer forma, por se tratar de licenças anuais, são contabilizados como gastos do exercício.

Em termos de outros gastos operacionais, cabe destacar os FSEs relativos à disponibilização de espaço, mobiliário e meios informáticos por parte do IPN (800,00€/mês) e os salários da equipa técnica (~ 6.500,00€/mês).

Os resultados obtidos pela empresa no exercício, situaram-se dentro das estimativas efetuadas, tendo alcançado um resultado líquido de 2.664,21 €, conforme se indicou anteriormente.

Estes resultados tem a sua origem na atividade operacional e num evento extraordinário de ganhos imputados a associadas (5.108,40 €), relativo à compensação financeira atribuída pelo IPN relacionada com os gastos com férias e subsídios de férias das trabalhadoras que foram transferidas da IPN-Incubadora para a IPN Gest.

A IPN Gest não tem gastos com depreciações e amortizações, pois não apresenta qualquer ativo fixo no seu balanço. A empresa foi propositadamente constituída dessa forma, utilizando instalações, equipamentos e mobiliário disponibilizados pelo IPN, pelos quais paga uma contraprestação mensal.

Não se verificaram quaisquer gastos de natureza financeira no período em causa. A empresa foi adequadamente capitalizada e apoiada, sem custos, pelo IPN, em termos de tesouraria, não necessitando de qualquer operação de financiamento bancário. Do mesmo modo, também não se verificaram quaisquer ganhos financeiros.

No que diz respeito ao ativo corrente, a empresa apresenta um saldo de clientes relativamente elevado (19.961,43 €) tendo em conta o volume de negócios apurado. Este facto, já esperado, encontra explicação em dois fatores principais: por um lado, no mês de dezembro as avenças dos valores relativos à contabilidade são faturadas a dobrar, para incluir o mês extra de fecho de contas contratualizado (durante o ano cada empresa paga 13 vezes valor da avença mensal) e, por outro lado, a grande maioria dos clientes são start-ups em fase de arranque de atividade, que apresentam oscilações de disponibilidades de tesouraria que nem sempre lhes permitem cumprir com os pagamentos nos prazos que seriam ideais.

Na conta de outros créditos a receber está inscrito um valor (15.108,40 €) relativo a devedores por acréscimos de rendimentos. Este devedor é o IPN e o valor refere-se a débitos e serviços prestados pela IPN Gest relativos a 2025 que só foram regularizados/faturados no início de 2026.

No final do exercício a sociedade apresentava uma posição de caixa e depósitos bancários equilibrada e adequada à dimensão da sua atividade, de 11.614,34 €.

Em termos de passivo corrente, os valores inscritos no balanço referem-se a contas normais com o Estado no valor de 8.303,16€ (IVA, IRC e Seg. Social a pagar), suprimentos realizados pelo IPN para apoio à tesouraria (15.000,00€), na fase de arranque da empresa, e outras dívidas a pagar (10.862,60€) relativas, maioritariamente, a acréscimos de gastos relacionados com férias e subsídio de férias a pagar aos trabalhadores e a serviços prestados pelo IPN que só foram faturados já em 2026.

O indicador de autonomia financeira da sociedade situava-se em 27%.

3. EVOLUÇÃO PREVISÍVEL DA ATIVIDADE – RISCOS E INCERTEZAS

A Gerência considera que os resultados obtidos pela empresa viabilizam a sua estabilidade a nível económico-financeiro.

A análise da evolução da atividade nos primeiros meses de 2026, perspectiva poder projetar a manutenção da situação de equilíbrio de exploração verificada no exercício de 2025. Durante 2026 prevê-se manter o número de clientes de contabilidade na casa dos 35, com algumas saídas de clientes atuais e entradas de novos, relacionadas com a dinâmica própria da atividade de incubação de empresas, em que as empresas mais maduras são gradualmente estimuladas a contratarem serviços deste tipo no mercado e a necessidade de dar preferência a novos projetos que precisam não só do serviço de contabilidade e processamento de salários, mas de toda a componente adicional de capacitação oferecida pela IPN Gest, no cumprimento da sua missão, alinhada com a missão do IPN no domínio da incubação de empresas de base tecnológica e inovadoras.

A partir do segundo trimestre pretende-se admitir um estágio profissional para reforçar e apoiar a equipa técnica, a qual tem revelado uma forte pressão de trabalho, atendendo às crescentes exigências das empresas clientes, muitas das quais participadas por investidores institucionais, e projetos de I&DT em curso, com necessidades de reporte e tempos de resposta muito específicos.

Em 2026 deverá ser prestada especial atenção também à monitorização e controlo dos prazos de recebimento em geral e de alguns clientes em particular.

Em termos de riscos e incertezas, para além das situações de natureza operacional antes mencionadas, cabe apenas referir o possível impacto negativo que a atual situação geopolítica mundial, com o novo conflito no médio oriente, a juntar à guerra da Ucrânia (que já entrou no seu 5º ano), poderá ter na evolução económico-financeira das empresas start-up clientes da sociedade e a respetiva capacidade de honrar os seus compromissos com os seus fornecedores, inclusive a IPN gest.

Por outro lado, esta situação de novo conflito, a manter-se por muito tempo, poderá gerar uma pressão inflacionista global, induzida pelo abrupto aumento do preço do petróleo e gás, com consequências que se poderão traduzir na IPN Gest, por exemplo, em aumento de custos com fornecedores e, sobretudo, numa pressão de aumento dos custos do trabalho. O aumento destes custos deverá ser acompanhado do lado dos preços a praticar pelos serviços prestados, tendo, contudo, em atenção, que o portefólio de clientes existente é particularmente vulnerável.

4. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Desde a data de termo do exercício e até ao momento, para além dos eventos de faturação de serviços prestados e recebidos do IPN, que foram anteriormente assinalados, não ocorreram quaisquer factos relevantes que, de qualquer forma, influam na situação apresentada.

5. DÍVIDAS À ADMINISTRAÇÃO FISCAL E SEGURANÇA SOCIAL

Em 31 de dezembro de 2025 a sociedade não apresentava quaisquer dívidas vencidas à Administração Fiscal ou à Segurança Social, tendo a sua situação plenamente regularizada perante ambas entidades.

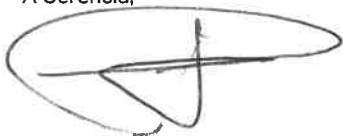
6. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

A Gerência propõe à Assembleia Geral que o Resultado Líquido Positivo do exercício, no montante de € 2.664,21 seja aplicado da seguinte forma:

- € 2 500,00 a ser transferidos para a rubrica Reserva Legal;
- € 164,21 a ser transferido para a rubrica Reservas Livres.

Coimbra, 16 de março de 2026,

A Gerência,



Instituto Pedro Nunes Gest Unipessoal Lda
Demonstrações Financeiras Individuais

Exercício 2025

Índice

Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais para o Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Balanço Individual em 31 de dezembro de 2025.....	3
Demonstração dos Resultados Individuais em 31 de dezembro de 2025.....	4
Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais em 31 de dezembro de 2025.....	5
Demonstração das Alterações no Capital Próprio Individuais em 31 de dezembro de 2025.....	6
1. Nota introdutória.....	7
2. Referencial contábilístico de preparação das demonstrações financeiras.....	7
3. Principais políticas contábilísticas.....	8
4. Clientes.....	11
5. Estado e outros entes públicos.....	12
6. Outros créditos a receber.....	12
7. Diferimentos.....	12
8. Caixa e depósitos bancários.....	13
9. Capital subscrito.....	13
10. Financiamentos obtidos.....	13
11. Outras dívidas a pagar.....	13
12. Fornecedores.....	14
13. Vendas e prestações de serviços.....	14
14. Fornecimentos e Serviços Externos.....	14
15. Gastos com o pessoal.....	15
16. Outros rendimentos.....	15
17. Outros gastos.....	15
18. Partes Relacionadas.....	16
19. Demonstração de fluxos de caixa (NCRF 2).....	16
20. Eventos subsequentes.....	16
21. Informações exigidas por diplomas legais.....	16
22. Outras Informações.....	16

Instituto Pedro Nunes Gest Unipessoal Lda
Balanço Individual em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em euros)

	Notas	31.Dez.25
Activo		
Total dos Activos Não Correntes		0,00
Cientes	4	19.961,43
Outras créditos a receber	6	15.108,40
Diferimentos	7	170,80
Caixa e depósitos bancários	8	11.614,34
Total dos Activos Correntes		46.854,97
		46.854,97
Capitais Próprios		
Capital Subscrito	9	10.000,00
Resultado líquido do exercício		2.664,21
Total dos Capitais Próprios		12.664,21
Passivo		
Total dos Passivos Não Correntes		0,00
Fornecedores	12	25,00
Estado e outros entes públicos	5	8.303,16
Financiamentos obtidos	10	15.000,00
Outras dívidas a pagar	11	10.862,60
Diferimentos	7	0,00
Total dos Passivos Correntes		34.190,76
Total do Passivo		34.190,76
		46.854,97

Coimbra, 23 de março 2026

A CONTABILISTA CERTIFICADA

terma frecho

A GERÊNCIA



Instituto Pedro Nunes Gest Unipessoal Lda

Demonstração dos Resultados Individuais
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em euros)

	<u>Notas</u>	<u>31.Dez.25</u>
Prestação de serviços		44.230,00
Subsídios à exploração		0,00
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		5.108,40
Fornecimentos e serviços externos		-12.109,65
Gastos com o pessoal		-33.956,36
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00
Outros rendimentos		0,00
Outros gastos		-100,00
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		<u>3.172,39</u>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		<u> </u>
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		<u>3.172,39</u>
Juros e gastos similares suportados		<u> </u>
Resultado antes de impostos		<u>3.172,39</u>
Imposto sobre o rendimento do período		<u>-508,18</u>
Resultado líquido do período		<u><u>2.664,21</u></u>

Coimbra, 23 de março 2026

A CONTABILISTA CERTIFICADA

terma freckus

A GERÊNCIA



Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

	<u>Notas</u>	<u>2025</u>
Fluxos de Caixa das Actividades Operacionais		
Recabimentos de clientes		22.141,52
Pagamentos a fornecedores		-13.422,07
Pagamentos ao pessoal		-18.186,84
Caixa gerada pelas operações		<u>-9.467,39</u>
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		
Outros recebimentos/pagamentos		-3.918,27
Fluxos de Caixa das Actividades Operacionais (1)		<u>-13.385,66</u>
Fluxos de Caixa das Actividades de Investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Activos fixos tangíveis		
Activos intangíveis		0,00
Investimentos financeiros		0,00
Outros activos		0,00
		<u>0,00</u>
Recebimentos provenientes de:		
Activos fixos tangíveis		0,00
Activos intangíveis		0,00
Investimentos financeiros		0,00
Outros activos		0,00
Subsídios ao investimento		0,00
Juros e rendimentos similares		0,00
Dividendos		0,00
		<u>0,00</u>
Fluxos de Caixa das Actividades de Investimento (2)		<u>0,00</u>
Fluxos de Caixa das Actividades de Financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos		15.000,00
Realização de capital e de outros instrumentos de capital próprio		10.000,00
Cobertura de prejuízos		0,00
Doações		0,00
Outras Operações de financiamento		0,00
Venda de Acções (Quotas) Próprias		0,00
		<u>25.000,00</u>
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos		
Juros e gastos similares		
Dividendos		0,00
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio		0,00
Amortização de Contratos de Locação Financeira		0,00
Compra de Acções (Quotas) Próprias		0,00
		<u>0,00</u>
Fluxos de Caixa das Actividades de Financiamento (3)		<u>25.000,00</u>
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		<u>11.614,34</u>
Efeito das diferenças de câmbio		<u>0,00</u>
Caixa e seus equivalentes no início do período	10 e 28	<u>0,00</u>
Caixa e seus equivalentes no fim do período	11 e 28	<u>11.614,34</u>

Coimbra, 23 de março 2026

A CONTABILISTA CERTIFICADA

terma frechus

A GERÊNCIA



Instituto Pedro Nunes Gest Unipessoal Lda

Demonstração das Alterações no Capital Próprio Individuais - Exercício de 2025

(Valores expressos em euros)

Capital Próprio atribuído aos detentores do capital

	1	Notas	Capital realizado	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
Posição no início do Período 2025			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações no período									
Primeira adopção de novo referencial contabilístico			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização do excedente de revalorização de activos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedente de revalorização de activos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustamentos por impostos diferidos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		13 e 14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Líquido do Período	3							2.664,21	2.664,21
Resultado Integral	4 = 2 + 3							2.664,21	2.664,21
Operações com detentores de capital próprio									
Realizações de capital			10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Realizações de prémios de emissão			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Distribuições			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	5		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Posição no Fim do Período 2025	6 = 1 + 2 + 3 + 5		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.664,21	12.664,21

Coimbra, 23 de março 2026

A CONTABILISTA CERTIFICADA

Isabel Frechu

A GERÊNCIA

Instituto Pedro Nunes Gest Unipessoal Lda

Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em euros)

1. Nota introdutória

A Instituto Pedro Nunes Gest Unipessoal Lda. (IPN Gest), foi constituída em julho de 2025, tendo iniciado a sua atividade operacional em setembro de 2025. A sociedade tem por objeto a prestação de serviços integrados de contabilidade, fiscalidade e consultoria financeira.

A IPN Gest desenvolve uma atividade especializada na gestão contabilística e fiscal e de processamento de salários, focada no apoio à constituição e desenvolvimento inicial de empresas de base tecnológica, inovadoras e de serviços avançados, garantindo o cumprimento rigoroso das normas da Ordem dos Contabilistas Certificados."

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

a) Referencial Contabilístico

Em 2025 as demonstrações financeiras da IPN Gest foram preparadas de acordo com o referencial do Sistema Normalização Contabilística (SNC), que integra as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF), adaptadas pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC) a partir das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS – anteriormente designadas por normas internacionais de contabilidade) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e adotadas pela União Europeia (EU).

b) Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

c) Regime do acréscimo

A Empresa regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os mesmos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de "Devedores e credores por acréscimos e diferimentos" (Notas 10 e 16).

d) Classificação dos ativos e passivos não correntes

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes. Adicionalmente, pela sua natureza, os 'Impostos diferidos' e as 'Provisões' são classificados como ativos e passivos não correntes.

e) Ativos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo, a não ser que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

f) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.

g) Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras.

Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

h) Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

3.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da IPN Gest são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação. As transações em moeda estrangeira são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevaletentes à data da transação.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/recebimentos das transações bem como da conversão de taxa de câmbio à data de balanço dos ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração dos resultados na rubrica “Gastos de financiamento”, se relacionados com empréstimos ou em “Outros gastos ou perdas operacionais”, para todos os outros saldos/transações.

3.2. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	5 - 20
Equipamento básico	4 - 8
Equipamento de transporte	3 - 7
Ferramentas e utensílios	3 - 7
Equipamento administrativo	2 - 10
Outros activos fixos tangíveis	1 - 4

3.3. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Estes ativos só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Empresa, sejam controláveis por esta e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado, o qual corresponde genericamente a 3 anos, com exceção dos direitos de gestão de instalações, os quais são amortizados de acordo com os períodos de vigência dos contratos que os estabelecem.

3.4 Investimentos financeiros

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas pelo seu custo de aquisição, ajustado pelo valor correspondente à participação da Empresa nos resultados líquidos das Empresas associadas e participadas, por contrapartida de ganhos ou perdas do exercício e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas de imparidade acumuladas.

Qualquer excesso do custo de aquisição face ao valor dos capitais próprios na percentagem detida é considerado "Goodwill", sendo adicionado ao valor do balanço do investimento financeiro e a sua recuperação analisada anualmente como parte integrante do investimento financeiro, e caso a diferença seja negativa ("Badwill"), após reconfirmação do processo de valorização e caso este se mantenha na demonstração dos resultados.

É efetuada uma avaliação dos investimentos financeiros em Empresas associadas ou participadas quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registada uma perda na demonstração dos resultados sempre que tal se confirme.

Quando a proporção da Empresa nos prejuízos acumulados das Empresas associadas ou participadas exceder o valor pelo qual o investimento se encontrar registado, o investimento é reportado por valor nulo enquanto o capital próprio da Empresa associada não for positivo, exceto quando a Empresa tenha assumido compromissos para com a Empresa associada ou participada, registando nesses casos uma provisão na rubrica do passivo 'Provisões' para fazer face a essas obrigações.

3.5 Imposto sobre o rendimento

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 20% sobre a matéria coletável. Ao valor de coleta de IRC assim apurado, acresce ainda Derrama, incidente sobre o lucro tributável registado e cuja taxa poderá variar até ao máximo de 1,5% bem como a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC. No apuramento da matéria coletável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos ao resultado contabilístico os montantes não aceites fiscalmente. Esta diferença, entre resultado contabilístico e fiscal, pode ser de natureza temporária ou permanente.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Empresa do ano de 2025 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

O registo de impostos diferidos, correspondentes às diferenças temporárias entre o valor contabilístico dos ativos e passivos e a correspondente base fiscal, é realizado conforme disposto na NCRF 25 – Impostos diferidos, sempre que seja provável que sejam gerados lucros fiscais futuros contra os quais as diferenças temporárias possam ser utilizadas. Refira-se que o reconhecimento dos impostos diferidos ativos, assim como a sua reversão é efetuada com base nos resultados previsionais do Plano de Negócios da Empresa, documento este que é atualizado de forma periódica.

3.6 Clientes e outros valores a receber

As contas de "Clientes" e "Outros valores a receber" não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas 'Perdas de imparidade acumuladas', por forma a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

3.7 Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica “Financiamentos obtidos”, expresso no “passivo corrente”.

3.8 Provisões

A Empresa analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultam de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

3.9 Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

3.10 Financiamentos bancários

Os empréstimos bancários são registados inicialmente no passivo pelo valor nominal, mensurados subsequentemente ao custo ou ao custo amortizado de acordo com a NCRF 27 – Instrumentos financeiros, sempre que reúnam as condições para tal. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro nominal são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Empresa tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

3.11 Custo de empréstimos obtidos

Nos termos da NCRF 10, os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos e compreendem juros, impostos e outras despesas conexas.

Contudo, os encargos financeiros que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo são incluídos no custo desse ativo, se for provável a obtenção de benefícios económicos futuros para a entidade e se forem fiavelmente mensurados.

3.12 Locações

Os contratos de locação são classificados ou como (i) locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou como (ii) locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

A classificação das locações, em financeiras ou operacionais, é feita em função da substância económica e não da forma do contrato.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido nas políticas 3.2. e 3.3. acima, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

3.13 Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Empresa. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Empresa reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Empresa obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Empresa baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação dos serviços.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

3.14 Subsídios

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Empresa cumpre com todas as condições para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento de Ativos Fixos Tangíveis ou Intangíveis são registados em balanço na rubrica “Outras variações no capital próprio” e são reconhecidos na demonstração dos resultados de cada exercício, proporcionalmente às depreciações dos ativos subsidiados.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados como parte integrante da atividade da Empresa, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

4.

5. Clientes

Em 31 de dezembro de 2025 a rubrica “Clientes” tinha a seguinte composição:

Clientes	31-Dez-25	
	Não corrente	Corrente
Clientes conta corrente	0,00 €	19.961,43 €
Clientes conta títulos a receber	0,00 €	0,00 €
Clientes factoring	0,00 €	0,00 €
Clientes de cobrança duvidosa	0,00 €	0,00 €
	0,00 €	19.961,43 €
Perdas por imparidade acumuladas	0,00 €	0,00 €
	0,00 €	19.961,43 €

A antiguidade dos saldos de clientes a 31 de dezembro de 2025 apresentava-se como se segue:

	0-30 dias	31-60 dias	61-90 dias	> 90 dias	Total
Clientes conta corrente	17.882,73 €	1.039,35 €	1.039,35 €	0,00 €	19.961,43 €
Clientes de cobrança duvidosa	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	17.882,73 €	1.039,35 €	1.039,35 €	0,00 €	19.961,43 €

6. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2025 a rubrica “Estado e outros entes públicos” no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

	<u>31-Dez-25</u>
Activo	
Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC)	0,00 €
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	0,00 €
Outros impostos e taxas	0,00 €
	<u>0,00 €</u>
Passivo	
Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC)	508,18 €
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	5.809,33 €
Imposto sobre o rend. das pessoas singulares (IRS)	307,00 €
Imposto sobre imóveis (IMI)	0,00 €
Segurança Social	1.678,65 €
	<u>8.303,16 €</u>

O valor de passivo compreende a estimativa de IRC, IVA e impostos associados ao trabalho.

7. Outros créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2025, a rubrica “Outros créditos a receber” tinha a seguinte composição:

	<u>31-Dez-25</u>	
	<u>Não corrente</u>	<u>Corrente</u>
Pessoal	0,00 €	0,00 €
Outros	0,00 €	15.108,40 €
	<u>0,00 €</u>	<u>15.108,40 €</u>
Perdas por imparidade acumuladas	0,00 €	0,00 €
	<u>0,00 €</u>	<u>15.108,40 €</u>

Os 15 108,40 referem-se ao redito de valores a faturar em 2026, enquadrados no protocolo de colaboração entre a IPN Gest e o IPN.

8. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2025 os saldos da rubrica “Diferimentos” do ativo e passivo apresentavam-se como se segue:

	<u>31-Dez-25</u>
Diferimentos (Activo)	
Valores a facturar	- €
Seguros pagos antecipadamente	170,80 €
Juros a pagar	- €
Outros gastos a reconhecer	- €
	<u>170,80 €</u>
Diferimentos (Passivo)	
Rendimentos a reconhecer	- €
Outros rendimentos a reconhecer	- €
	<u>0,00 €</u>

9. Caixa e depósitos bancários

Em 31 de Dezembro de 2025, os saldos da rubrica “Caixa e depósitos bancários” apresentavam-se como se segue:

	<u>31-Dez-25</u>
Caixa	0,00 €
Depósitos à ordem	11.614,34 €
Depósitos à prazo	0,00 €
Outras	0,00 €
	<u>11.614,34 €</u>

10. Capital subscrito

Em 31 de Dezembro de 2025 o capital social encontra-se totalmente subscrito e realizado no valor de 10.000,00€.

Identificação de pessoas coletivas com participação no capital social

As pessoas coletivas com participação no património associativo, subscrito e realizado, em 31 de dezembro de 2025, eram as seguintes:

	<u>% Capital</u>	<u>Valor</u>
Instituto Pedro Nunes	100,00%	10.000,00 €

11. Financiamentos obtidos

Em 31 de Dezembro de 2025 os saldos da rubrica “Financiamentos obtidos” apresentavam-se como se segue:

	<u>31-Dez-25</u>	
	<u>Não corrente</u>	<u>Corrente</u>
Empréstimos bancários m.l.prazo	- €	- €
Contas caucionadas	- €	- €
Cartão de Crédito	- €	- €
Suprimentos	- €	15.000,00 €
	<u>0,00 €</u>	<u>15.000,00 €</u>

12. Outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2025 os saldos da rubrica “Outras dívidas a pagar”, não corrente e corrente, apresentavam-se como se segue:

	<u>31-Dez-25</u>	
	<u>Não corrente</u>	<u>Corrente</u>
Fornecedores de Imobilizado	- €	- €
Credores por acréscimos de gastos	10.862,60 €	- €
Credores Diversos	- €	- €
	<u>10.862,60 €</u>	<u>0,00 €</u>

A rubrica “Credores por acréscimos de gastos” respeita essencialmente ao seguinte:

- Encargos com férias e subsídios de férias a pagar em 2026

13. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2025 os saldos da rubrica "Fornecedores" apresentavam-se como se segue:

	<u>31-Dez-25</u>
Fornecedores conta corrente	25,00 €
Fornecedores conta títulos a pagar	- €
Fornecedores recepção e conferência	- €
Fornecedores outros	- €
	<u>25,00 €</u>

A antiguidade dos saldos de fornecedores a 31 de dezembro de 2025 era a seguinte:

	<u>0-30 dias</u>	<u>31-60 dias</u>	<u>61-90 dias</u>	<u>> 90 dias</u>	<u>Total</u>
Fornecedores conta corrente	25,00 €	0,00 €	0,00	0,00	25,00 €
Fornecedores outros			0,00	0,00	0,00
	<u>0,00 €</u>	<u>0,00 €</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>25,00 €</u>

14. Vendas e prestações de serviços

Em 31 de dezembro de 2025 os saldos da rubrica "Vendas e prestações de serviços" apresentavam-se como se segue:

	<u>31-Dez-25</u>		
	<u>Mercado Interno</u>	<u>Mercado Externo</u>	<u>Total</u>
Vendas de mercadorias	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Prestação de serviços	44.230,00 €	0,00 €	44.230,00 €
	<u>44.230,00 €</u>	<u>0,00 €</u>	<u>44.230,00 €</u>

15. Fornecimentos e Serviços Externos

Em 31 de dezembro de 2025 os saldos da rubrica "Fornecimentos e Serviços Externos" apresentavam-se como se segue:

	<u>31-Dez-25</u>
Subcontratos	- €
Serviços especializados	5.850,00 €
Materiais	- €
Energia e fluídos	- €
Deslocações, estadas e transportes	- €
Serviços diversos (*)	6.259,65 €
donde licenças	6.200,00 €
donde Cartões Refeição	54,00 €
donde Contencioso e Notariado	25,00 €
	<u>12.109,65 €</u>

Os serviços especializados referem-se, fundamentalmente, à assistência técnica de entidade especializada ao software de contabilidade e processamento de salários utilizado na prestação de serviços e aos serviços prestados pelo sócio IPN, enquadrados no protocolo de cooperação existente entre ambas entidades.

Nos serviços diversos – licenças, consideram-se as licenças anuais pagas pela utilização dos softwares antes mencionados

16. Gastos com o pessoal

Em 31 de dezembro de 2025 os saldos da rubrica “Gastos com o pessoal” apresentavam-se como se segue:

	<u>31-Dez-25</u>
Remunerações do pessoal	27.416,69 €
Indemnizações	- €
Encargos sobre remunerações	5.997,92 €
Seguros	85,75 €
Outros gastos com pessoal	456,00 €
	<u>33.956,36 €</u>

O número médio de empregados da Empresa no exercício de 2025 é de 3 Unidades de Trabalho Anual

17. Outros rendimentos

Em 31 de dezembro de 2025 os saldos da rubrica “Outros rendimentos” apresentavam-se como se segue:

	<u>31-Dez-25</u>
Descontos de pronto pagamento obtidos	- €
Rendimentos suplementares	- €
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros	- €
Outros rendimentos e ganhos	5.108,40 €
donde Outros	5.108,40 €
donde Imputação Garantias Bancárias	- €
	<u>5.108,40 €</u>

O valor de 5 108,40€ corresponde a uma compensação única, respeitante ao ano de 2025, referente às obrigações assumidas pela IPN Gest com 3 trabalhadoras que foram transferidas da IPN Incubadora para a IPN Gest, relativas à parte proporcional (correspondente a 8 meses) de direitos adquiridos pelas trabalhadoras no ano de 2025 (a liquidar em 2026) de Férias e Subsídio de Férias.

18. Outros gastos

Em 31 de dezembro de 2025 os saldos da rubrica “Outros gastos” apresentavam-se como se segue:

	<u>31-Dez-25</u>
Impostos	100,00 €
Descontos de pronto pagamento concedidos	- €
Gastos e perdas nos restantes activos financeiros	- €
Gastos e perdas em inv. não financeiros	- €
Outros gastos e perdas	- €
	<u>100,00 €</u>

19. Partes Relacionadas

As transações e saldos entre a Empresa e entidades relacionadas, em 31 de dezembro de 2025, são apresentados no quadro que se segue:

Transações	31-Dez-25
Vendas	- €
Prestação de serviços	15.108,40 €
donde Instituto Pedro Nunes	15.108,40 €
Compras de mercadorias	0,00
Serviços adquiridos	3.200,00 €
donde Instituto Pedro Nunes	3.200,00 €
Saldos	31-Dez-25
Contas a receber	0,00
Contas a pagar	- €
donde Instituto Pedro Nunes	- €
Empréstimos concedidos	0,00
Empréstimos obtidos	15.000,00 €

Os termos ou condições praticadas entre a Empresa e partes relacionadas são substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis

20. Demonstração de fluxos de caixa (NCRF 2)

Não existem saldos de caixa e seus equivalentes detidos pela Empresa, que não estejam disponíveis para uso.

21. Eventos subsequentes

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2025.

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão em 23 de março de 2026.

22. Informações exigidas por diplomas legais

A Direção informa que a Empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no art.º 210.º da Lei 110/2009, de 16 de setembro, a Direção informa que a situação da Empresa perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

23. Outras Informações

Perspetivas futuras

Em termos de riscos e incertezas cabe referir o possível impacto negativo que a atual situação geopolítica mundial, com o novo conflito no médio oriente, a juntar à guerra da Ucrânia (que já entrou no seu 5º ano), poderá ter na evolução das empresas start-up clientes da sociedade, em particular no seu financiamento e capacidade de honrar os seus compromissos com os seus fornecedores, inclusive a IPN Gest.

Por outro lado, esta situação de novo conflito, a manter-se por muito tempo, poderá gerar uma pressão inflacionista global, induzida pelo abrupto aumento do preço do petróleo e do gás, com consequências que se poderão traduzir, na IPN Gest, por exemplo, em aumento de custos com fornecedores e, sobretudo, numa pressão de aumento dos custos do trabalho.

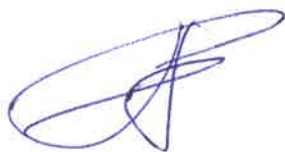
O aumento destes custos deverá ser acompanhado do lado dos preços a praticar pelos serviços prestados, tendo, contudo, em atenção, que o portefólio de clientes existente é particularmente vulnerável.

Proposta de Aplicação de resultados

A Gerência propôs à Assembleia Geral que o Resultado Líquido Positivo do exercício, no montante de € 2.664,21 seja aplicado da seguinte forma:

- € 2 500,00 a ser transferidos para a rubrica Reserva Legal;
- € 164,21 a ser transferido para a rubrica Reservas Livres.

A Gerência



A Contabilista Certificada

teresa frechus

